

Let's make this easy.®



CONDIÇÕES
DE UTILIZAÇÃO

COMBI
PROTECT

COMBIPROTECT É A
PROTEÇÃO QUE UTILIZA
TODOS OS DIAS!

CombiProtect é um cartão de benefícios pensado especialmente para si, sem custos adicionais. É atribuído a todos os nossos clientes (pessoa segura), após a subscrição de qualquer plano

Combined Insurance.

Após 1 ano de permanência, ser-lhe-á atribuído o **CombiProtect+**, um cartão com benefícios adicionais por confiar na nossa proteção.

O **CombiProtect** é o complemento ideal para a sua proteção.

Sem período de carência. Sem limites de utilização. Sem custos adicionais.

Verifique todas as condições em www.combiprotect.pt e comprove

A COMBINAÇÃO PERFEITA
ENTRE PROTEÇÃO
E SERVIÇOS



EM CASO DE SINISTRO CONTACTE:
(Horário: das 09:00 às 17:00)

808 20 30 80
(Custo chamada local)

QUESTÕES SOBRE A SUA APÓLICE:

214 402 500
(Custo variável em função do operador utilizado)

QUESTÕES SOBRE A REDE MÉDICA:

210 443 640

CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO

1. O CombiProtect é um cartão pessoal e intransmissível, da Chubb European Group SE - Sucursal em Portugal para produtos no mercado sob a marca Combined Insurance (parceiros), incluindo descontos em rede de farmácias e rede de óticas, acesso a uma rede médica convencionada, médico ao domicílio e apoio telefónico 24 horas.

2. O CombiProtect destina-se a todos os Clientes ativos da Combined Insurance, que sejam titulares de uma ou mais apólices dos planos de proteção Combined Insurance e não estejam em situação de incumprimento contratual nem em litígio com a empresa seguradora.

3. O CombiProtect é atribuído a todos os Clientes com apólice(s) em vigor com menos de 1 ano de subscrição e o **CombiProtect+** é atribuído a todos os Clientes com apólice(s) em vigor com mais de 1 ano, desde que cumpram todos os requisitos estabelecidos nas presentes condições gerais.

4. Os cartões **CombiProtect** e **CombiProtect+** devem ser considerados ativos desde o momento da sua receção pelo Cliente. O **CombiProtect** deve ser apresentado sempre que o Cliente desejar usufruir dos descontos na rede de farmácias, na rede de óticas, para ter acesso a toda a rede médica convencionada e na presença de médico ao domicílio. O **CombiProtect+** deve ser apresentado para o Cliente usufruir dos descontos na rede de farmácias, na rede de óticas, para ter acesso a toda a rede médica convencionada, acesso a toda a rede dentária convencionada e na presença de médico ao domicílio. Para aconselhamento telefónico ou informações por telefone, em qualquer um dos cartões, deve indicar ao operador o seu número de Cliente, presente no seu cartão.

Os benefícios disponibilizados pela titularidade dos cartões **CombiProtect** e **CombiProtect+** são os seguintes, que se encontram igualmente disponíveis em www.combiprotect.pt

BENEFÍCIOS	COMBI PROTECT	COMBI PROTECT+
INFORMAÇÕES 24H	✓	✓
ACONSELHAMENTO MÉDICO TELEFÓNICO	✓	✓
MÉDICO AO DOMICÍLIO	✓	✓
REDE CONVENCIONADA DE FARMÁCIAS	✓	✓
REDE CONVENCIONADA DE ÓTICAS	✓	✓
REDE MÉDICA - PREÇOS CONVENCIONADOS	✓	✓
REDE DENTÁRIA - PREÇOS CONVENCIONADOS		✓

5. Os referidos benefícios podem ser descritos como segue:

• Informações 24 horas

Informações 24 horas/dia, sobre o serviço e seu funcionamento administrativo; Informações sobre Estabelecimentos Médicos e Unidades Hospitalares da Rede **RNA Medical**, Clínicas Dentárias, Hospitais, Médicos, Centros de Reabilitação, de Raio X, Análises e outros meios complementares de diagnóstico, para consulta externa e da especialidade em Portugal; Marcações de consultas e exames médicos.

• Aconselhamento Médico Telefónico

Através da linha telefónica de atendimento 24 horas/dia, o Beneficiário poderá solicitar, entre as 09h e as 20h, à Equipa Médica dos Serviços de Assistência informações médicas ou de simples aconselhamento. Caso não seja possível fornecer uma resposta imediata, os Serviços de Assistência diligenciarão no sentido de efetuar a procura das informações solicitadas e voltarão a contactar com o Beneficiário para as transmitir.

• Médico ao Domicílio

Os Serviços de Assistência garantem ao Beneficiário o envio de um médico ao domicílio 24 horas/dia, fins de semana e feriados incluídos, contra um pagamento a efetuar diretamente ao Médico no ato da consulta no **valor de 20€**.

• Desconto em rede convencionada de farmácias

Acessos a uma rede convencionada de farmácias com condições especiais na aquisição de medicamentos comparticipados, medicamentos não comparticipados, cosmética, puericultura e higiene oral. Os descontos serão aplicados sobre o valor de venda a cargo do cliente e ir até aos 15% sobre este mesmo valor.

• Desconto em rede convencionada de serviços óticos

Acessos a uma rede convencionada de serviços óticos com condições especiais (descontos até 20%) na aquisição dos seguintes produtos:

- Lentes de contacto;
- Lentes de natureza oftalmológica;
- Armações para óculos;
- Óculos de sol;
- Produtos para limpeza de lentes de contacto.

• Acesso a Rede Médica Convencionada

Os Serviços de Assistência garantem o acesso a um conjunto de serviços, através dos quais o Beneficiário poderá usufruir de benefícios que se traduzem no acesso a atos de medicina ambulatoria, consultas de Clínica Geral e consultas da especialidade, exames clínicos e exames auxiliares de diagnóstico, a preços previamente convencionados de acordo com as condições constantes nas Condições Particulares. A Rede de Assistência **RNA Medical** tem cobertura nacional. O Beneficiário deverá apresentar em cada utilização o cartão **CombiProtect** que lhe garante o acesso à Rede **RNA Medical** acompanhado de um documento de identificação. Os valores convencionados para as consultas de clínica geral, exames clínicos e outros meios complementares de diagnóstico e terapêutica podem variar de acordo com as condições protocoladas com o prestador da Rede.

• Acesso a Rede Dentária Convencionada

Os Serviços de Assistência garantem o acesso a um conjunto de serviços, através dos quais o Beneficiário poderá usufruir de benefícios que se traduzem no acesso a atos de estomatologia, a preços previamente convencionados de acordo com as condições constantes nas Condições Particulares.

A Rede de Assistência **RNA Medical** tem cobertura nacional. O Beneficiário deverá apresentar em cada utilização o cartão **CombiProtect** que lhe garante o acesso à Rede **RNA Medical** acompanhado de um documento de identificação.

Os valores convencionados para os diversos atos médicos estão acessíveis pelo número **210443640** ou através do sítio: www.combiprotect.pt

6. Outras Condições Gerais

• A Combined Insurance reserva-se o direito de cancelar ou substituir o cartão de Cliente **CombiProtect** e o **CombiProtect+**, ocorrendo um motivo justificativo razoável e justo para o efeito, informando o Cliente por carta com aviso prévio não inferior a 14 dias.

• A Combined Insurance reserva-se o direito de excluir ou suspender os benefícios associados ao **CombiProtect** e **CombiProtect+** aos Clientes que deixarem de cumprir os pressupostos da respetiva atribuição, nomeadamente os indicados no ponto 2 das presentes condições gerais (i.e. o cancelamento de apólices independentemente do respetivo motivo).

• Os cartões **CombiProtect** e **CombiProtect+** não constituem nem devem ser considerados como seguros ou substitutos de qualquer seguro, tratando-se de um serviço consistente na atribuição de um cartão que confere o direito de acesso a uma rede de prestadores de serviços na área da saúde em condições acordadas.

• O cartão **CombiProtect+** confere ao seu titular o acesso às diversas redes, constantes no ponto 5, com valores convencionados, ou seja, a cada prestador corresponde um valor convencionado, que pode variar, sendo a sua atualização descrita no sítio: www.combiprotect.pt.

• As redes convencionadas constantes no ponto 5, não são geridas pela Combined Insurance, sendo geridas pelo parceiro **RNA Medical**, não cabendo à Combined Insurance a negociação com prestadores de saúde nem a decisão de incluir ou excluir quaisquer desses prestadores.

• Os benefícios concedidos aos titulares dos cartões **CombiProtect** e **CombiProtect+** pela rede médica não incluem a emissão de relatórios de baixa médica, os quais devem, de acordo com a lei, ser elaborados pelo médico de família.

• A Combined Insurance não escolhe os parceiros da rede médica e dentária e não é responsável pelos serviços por estes prestados, ou prestados pela Rede **RNA Medical**, os quais respondem, nos termos gerais de direito pelos atos médicos praticados.

• A Combined Insurance é alheia às relações jurídicas que venham a ser estabelecidas entre os Aderentes (Clientes) titulares do cartão **CombiProtect** e **CombiProtect+** e qualquer um dos prestadores de serviços médicos da rede médica, em virtude do presente cartão, as quais remanescem autónomas, não respondendo em qualquer circunstância por quaisquer atos ou omissões por estes últimos praticados.

7. Proteção de Dados Pessoais

• A Chubb, detentora da marca Combined Insurance, utiliza os dados pessoais recolhidos diretamente do titular (ou por intermédio de mediador) para a subscrição e avaliação de risco, gestão de apólices, gestão de sinistros e outras finalidades relacionadas com a atividade seguradora, nos termos amplamente descritos na sua Política de Privacidade, disponível em: <https://www2.chubb.com/pt-pt/footer/privacy-policy.aspx>. Caso pretenda, poderá a qualquer momento o respectivo titular solicitar uma cópia em papel da Política de Privacidade, bastando para tal remeter o seu pedido para dataprotectionoffice.europe@chubb.com.

8. Perda ou extravio, incluindo furto e roubo, dos cartões CombiProtect.

8.1 Os Clientes ficam informados de que, em caso de perda ou extravio, incluindo furto e roubo dos cartões **CombiProtect**, deverão informar a Combined Insurance o mais rapidamente que for possível, a fim de evitar quaisquer utilizações ilegais ou fraudulentas dos referidos cartões.

8.2 A Combined Insurance não se responsabilizará, no caso previsto no número anterior, por qualquer utilização não autorizada dos dados pessoais do Cliente titular do cartão perdido ou extraviado.

9. Alterações às presentes Condições Gerais

Sem prejuízo do disposto no Ponto 6, designadamente da cessação da presente relação a todo e qualquer momento resultante do cancelamento das apólices Combined Insurance, a mesma terá a duração de 1 (um) ano renovável por iguais e sucessivos períodos. A Combined Insurance reserva-se o direito de proceder a alterações às presentes Condições Gerais nas datas de vencimento da referida relação, desde que notificadas com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da respetiva renovação. O Titular pode desvincular-se das presentes Condições Gerais, mediante a entrega do cartão **CombiProtect** e sem quaisquer encargos antes da implementação das alterações no prazo referido.